



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N
ESTADO DO PARANÁ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92 -

SÚMULA: Aprova 02 (dois) Termo de Ajuste firmado pelo Município com órgãos estaduais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA EXECUTIVA SANCIONA O SEGUINTE...

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Referenda ao Termo de Ajuste de nº 275/91, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento agropecuário do Paraná- CODAPAR, com anuência da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santo Antonio do Paraíso, firmado em 25 de julho de 1.991, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 - (um milhão e duzentos mil cruzeiros);
- Art. 2º - Fica referendado o Termo de Ajuste de nº 887/91, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná-CODAPAR, com anuência da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santo Antonio do Paraíso, firmado em 16 de dezembro de 1.991, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 - (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Stº Antº do Paraíso, em 17 de setembro de 1.992.

MESA EXECUTIVA:

JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE

JOÃO PERUSSE-1º SECRETÁRIO

JOSÉ HENRIQUE MENEZES
2º SECRETÁRIO